

RE Governo Pelotas,
Rua Marcílio Dias, 3º
CEP 96020.480 - Pelotas



Pelotas, 16 de Dezembro de 2019

Ofício nº 0636 / 2019 / REGOVPL

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
Fabrício Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas
Rua 15 de Novembro, 207
CEP 96015-000 – Pelotas – RS

Assunto: **Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Pelotas e a Caixa Econômica Federal**

Senhor(a) Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse nº 888304/2019 - Operação 1066387-49 que tem por finalidade "desenvolvimento urbano - pavimentação de via pública urbana avenida 25 de julho".

2 O valor repassado é de R\$ 573.000,00 (quinhentos e setenta e três mil reais), tendo o Município de Pelotas, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 5.787,88 (cinco mil e setecentos e oitenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/09/2021.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta RE Governo Pelotas, RS.

Respeitosamente,

Magda de Paiva Islabão
Assistente Júnior
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA

Maurício Gonçalves Beira
Coordenador de Filial
RE Governo Pelotas, RS
CAIXA